



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 33/2021 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CAMPUS TRINDADE  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

### ATA DE BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, via Google Meet, para procederem à avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de Especialização, intitulado "**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: UMA TRAJETÓRIA DE EFETIVAÇÃO DEMOCRÁTICA OU POLÍTICA**", de autoria de **Luciaria Almeida da Silva**, discente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano - Campus Trindade. A sessão foi aberta pela Orientador e presidente da Banca Examinadora, Prof. Me. Luiz Eduardo de Jesus Fleury, que fez a apresentação formal dos membros da Banca, Profª. Dra. Natalia Carvalhaes de Oliveira, como avaliadora interna e, Profª. Dra. Silvia Reis Fernandes, como avaliadora externa. A palavra, a seguir, foi concedida à autora para, em até 30 minutos, proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu oralmente a autora. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo em vista as normas que regulamentam o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente, e indicadas as correções pertinentes, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADA, com nota 8,5** A conclusão do curso, como requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Educação e Trabalho Docente, dar-se-á quando da entrega ao Prof. Orientador da versão definitiva do Trabalho, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até **30 (trinta) dias** da sua ocorrência. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou a sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso às 20h25min, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora.

#### Membros da Banca Examinadora

Nome	Instituição	Condição
Prof. Me. Luiz Eduardo de Jesus Fleury	IF Goiano - Campus Trindade	Presidente/Orientador
Profª. Dra. Natalia Carvalhaes de Oliveira	IF Goiano - Campus Trindade	Avaliadora interna

Profª. Dra. Sílvia Reis  
Fernandes

Secretaria Municipal  
de Educação e Esporte  
de Goiânia

Avaliadora externa

*Sílvia Reis*

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Almeida da Silva, 2019108301930237 - Discente, em 12/03/2021 11:10:13.
- Natalia Carvalhaes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/03/2021 11:01:55.
- Luiz Eduardo de Jesus Fleury, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/03/2021 10:57:27.

*Sílvia Reis Fernandes*

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238636  
Código de Autenticação: 95986bdc8a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Trindade  
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000  
(62) 3506-8000